



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA DG Nº 213/2026**

Autoriza o pagamento de diárias e passagens à servidora VANESSA SANTANA ARAUJO MEIRA DE ALMADA LIMA, a fim de participar do 47º Encontro do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV, no período de 10 a 12 de junho de 2026, em Fortaleza/CE.

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), de 06 de janeiro de 2026, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. SEI nº 1291460, do Processo SEI nº 000003656/2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Fortaleza/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e o adicional de deslocamento, nos termos da [Portaria GP nº 917/2019](#), à Sra. VANESSA SANTANA ARAUJO MEIRA DE ALMADA LIMA, Chefe do Setor de Ouvidoria, FC-04, Matrícula nº 1580, a fim de participar, no período de 10 a 12 de junho de 2026, do 47º Encontro do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em Fortaleza/CE, conforme autorizado no Despacho GPRE nº 2165/2026, doc. SEI nº 1292610, e Ofício nº 23/2026/COLEOUV, doc. SEI nº 1291490.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, consoante a [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 09 a 12 de junho de 2026, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme mencionado no referido processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS**



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha  
65030-015 São Luís/MA  
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretora-Geral Substituta**, em 22/05/2026, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1293306** e o código CRC **E42C528F**.